



ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

Data : 06 de dezembro de 2024

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório do Costão do Santinho Resort

Às dez horas do seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Guilherme Dallacosta (SEMAE), Presidente da sessão, Tiago Mioto (SAR), Maria Benedita da Silva Prim (SED), Rafael Gobbis Arantes (SEF), Thairini Claudino Zavistanovicz (SIE), Ana Cristina Pinheiro do Prado (SES), Priscila Batista de Campos (CASAN), Jardel Carlito da Silva (CPMA), Aline Sobrosa Pedrosa (ABES), Guilherme Xavier de Miranda Júnior (EPAGRI), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09), Schirlene Chegatti (FECAM), Lucas Neves Rodrigues de Oliveira (FETAESC), Mauro Murara Júnior (ACR), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Alini Masson (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), José Lourival Magri (FIESC), José Almery Padilha (OCESC), Leonardo Papp (OAB/SC), João Francisco Noll (ACAPRENA), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), José Eliseu Kurpiel (SINPESC), Lucas Kister Amaral (UNESC) e como convidados Monica koch (SEMAE), Priscila Maria Corrêa (SEMAE), Andreza Martins (SEMAE), Luciana Jasmim (SEMAE), Ana Paula Klein (IMA), Elaine Zuchiwschi (IMA), Silvia Ziller (Instituto Hórus), Pedro Pereira (UFSC) e Michele de Sá Dechoum (UFSC). Assessoraram a presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Kauã Henrique Martins e Mateus David Amaral. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente. Verificado o quórum, passou-se ao expediente:

1. Instalação dos trabalhos. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes.

2. Discussão e aprovação de ata.

2.1. Aprovação da Ata da 220ª Reunião Ordinária do Plenário de novembro/2024. Em deliberação, restou aprovada por unanimidade (Minutagem 00:00:01 a 00:01:10).

3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Processo SEMAE 1536/2024 - Minuta de Resolução das Espécies Exóticas que reconhece a Lista Oficial de Espécies Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Mauro Murara Júnior (ACR) - Presidente da Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA) para falar a respeito da matéria, o mesmo fez algumas contribuições e solicitou que a convidada Elaine Zuchiwschi (IMA) explicasse sobre a metodologia utilizada para elaboração da minuta de resolução em questão. Os Representantes José Lourival Magri (FIESC), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09), Tiago Mioto (SAR) e a convidada Micheli de Sá Dechoum (UFSC) também fizeram considerações sobre a matéria. Em deliberação, os presentes sugeriram que a matéria fosse encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos



Jurídicos (CTAJ/CONSEMA) para análise e emissão de parecer sobre possível conflito normativo e, em ato contínuo, o Plenário aprovou o encaminhamento (Minutagem: 00:02:55 a 00:30:27). **3.2 Apresentação sobre “Obras de Proteção e Recuperação Costeira”, pelo Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pedro Pereira, e apresentação dos resultados do I Seminário sobre “Ações Estruturais e Não Estruturais no Litoral Catarinense”, apresentada pelo Presidente da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO), Conselheiro Ciro Carlos Mello Couto (RPPN-CATARINENSE).** O Presidente concedeu a palavra para o Professor Pedro Pereira (UFSC) e depois ao Conselheiro Ciro Carlos Mello Couto (RPPN-CATARINENSE) que procederam suas apresentações. A convidada Monica Koch (SEMAE) fez contribuições às apresentações, destacando ao plenário os resultados do Seminário e as próximas ações que serão desenvolvidas pela CTGERCO/CONSEMA sobre o tema. Em sequência, o Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) também se manifestou, destacando a importância do plenário ter ciência sobre o que vem sendo discutido na área ambiental sobre as obras de proteção e recuperação costeira (Minutagem: 00:30:29 a 01:00:33). **3.3. Processo SEMAE 1796/2024 - Ofício ACAPRENA nº 027/2024 o qual solicita medidas pelas instituições do Estado para coibir a implantação de placas publicitárias nas margens do Contorno Viário de Florianópolis (BR 101).** O Presidente informou ao plenário o retorno da demanda da CTAJ/CONSEMA onde deliberou-se que “(...) o Contorno Viário de Florianópolis trata-se de uma rodovia federal concedida à iniciativa privada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e objeto de licenciamento ambiental federal pelo IBAMA, de forma que este Conselho não seria o órgão competente para a gestão do assunto para aquele empreendimento. Como encaminhamento, foi sugerido que a Associação interessada apresente a solicitação perante àquelas instituições federais (...).” A resposta à entidade foi remetida através do Ofício CONSEMA n. 70/2024 (Minutagem: 01:01:00 a 01:01:55). **3.4. Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Irineópolis e Itaiópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024. RESOLUÇÃO CONSEMA nº 262, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Irineópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade. RESOLUÇÃO CONSEMA nº 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Itaiópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.** O Presidente informou que foram publicadas 02 (duas) novas Resoluções e, hoje, no Estado têm-se 145 (cento e quarenta e cinco) municípios exercendo o licenciamento ambiental de âmbito local, conforme relação que consta no site do CONSEMA. (Minutagem: 01:02:00 a 01:03:00). **3.5. Processo SEMAE 2222/2024 com a minuta de Resolução que estabelece o calendário das reuniões do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) em 2025.** O Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin



Nunes apresentou as datas concernentes às reuniões do Plenário e das Câmaras Recursais para o ano de 2025, propondo a alteração das datas das reuniões das Câmaras Recursais para que sejam realizadas na última semana de cada mês (de terça à quinta-feira). Em discussão, o Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC) solicitou que as reuniões da Segunda Câmara Recursal permaneçam na segunda semana de cada mês (quinta-feira). Em deliberação, foi acatada a solicitação do representante da FAESC e o calendário de 2025 foi aprovado por unanimidade (Minutagem: 01:03:01 a 01:09:20).

4. Correspondências e Assuntos Gerais. **4.1. Ofício CT/PG nº 282 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) indicando novos representantes para a Terceira Câmara Recursal e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ).** Foi informado para ciência dos Conselheiros que, foi publicada a Portaria nº 481, de 30/10/2024, com a alteração dos representantes deste Plenário e enviado para a Presidência da CTAJ/CONSEMA para providências. (Minutagem: 01:09:22 a 01:09:50).

4.2. Ofício nº 1836/2024/SES/GABS da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) indicando novos representantes para o Plenário. Foi informado para ciência dos Conselheiros que, foi publicada a Portaria nº 496, de 05/11/2024, com a alteração dos representantes deste Plenário (Minutagem: 01:09:51 a 01:10:07).

4.3. Ofício GAB/PGE nº 580/2024 da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE-SC) indicando novos representantes para o Plenário e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ). Foi informado para ciência dos Conselheiros que, foi publicada a Portaria nº 496, de 05/11/2024, com a alteração dos representantes deste Plenário e enviado para a Presidência da CTAJ/CONSEMA para providências (Minutagem: 01:10:15 a 01:10:38).

4.4. Ofício CT/D nº 1629 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) indicando novos representantes na Câmara Técnica de Saneamento (CTS). Foi informado para ciência dos Conselheiros que, foi encaminhado para a Presidência da Câmara Técnica de Saneamento (CTS/CONSEMA) para providências (Minutagem: 01:10:39 a 01:10:56).

4.5. Ofício da Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos (ABREN) solicitando para que seja analisada e considerada a adoção de normas mais rígidas e atualizadas sobre o licenciamento ambiental e os limites de emissões atmosféricas de usinas de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos (RSU). O Presidente colocou em discussão e os presentes sugeriram o encaminhamento para a Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA) e para a Câmara Técnica de Resíduos (CTR/CONSEMA) para análise e manifestação (Minutagem: 01:10:57 a 01:11:30).

4.6. Ofício nº 0487/2024/01PJ/JOA da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba solicitando à Primeira Câmara Recursal do CONSEMA informações sobre o processo PMSC 62391/2020 de José Luiz Klein. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será respondida pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:11:31 a 01:11:56).

4.7. Ofício nº 0669/2024/22PJ/CAP da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, solicitando informações sobre



o tempo médio de tramitação dos recursos administrativos, desde o protocolo inicial até o julgamento final, nas 3 (três) Câmaras Recursais do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA). Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será respondida pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:12:00 a 01:12:23). **4.8. Ofício nº 0745/2024/22PJ/CAP da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital solicitando o envio de informações e documentos, esclarecendo se o CONSEMA irá ou não estabelecer prazo para que os municípios estejam adequados aos requisitos fixados na Resolução CONSEMA nº 117/2017 por parte dos órgãos ambientais municipais; e se atualmente o CONSEMA possui algum controle a respeito da observância dos requisitos insertos na Resolução CONSEMA nº 117/2017.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que essa demanda é uma reiteração do Ofício n. 0592/2024/22PJ/CAP que encontra-se para deliberação conjunta da CTAJ/CONSEMA e CTL/CONSEMA (Minutagem: 01:12:24 a 01:13:30). **4.9. Processo SEMAE 2013/2024 - Município de Rio do Oeste encaminha documentos para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que, foi encaminhado para a Presidência da CTAJ/CONSEMA para providências (Minutagem: 01:13:31 a 01:13:48). **4.10. Ofício nº 469/SEMAE/GABS, da Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde, convidando para o Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e Biodiversidade e solicitando a indicação de um representante do CONSEMA.** O Presidente colocou em discussão e o Plenário elegeu como representante do CONSEMA o Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC) por unanimidade (Minutagem: 01:13:49 a 01:24:40). **5. Assuntos gerais. 5.1. Retificação das Moções nº 01/2024 e nº 02/2024 que “Reconhece como de relevante interesse público à temática ambiental as atividades exercidas pelo Senhor Lauro Eduardo Bacca e a Senhora Édela Tereza Werner Bacca”.** Foi informada a retificação das moções e dado ciência aos Conselheiros (Minutagem: 01:24:41 a 01:24:49). Ainda nos assuntos gerais, o Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) manifestou apoio a retomada do Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e Biodiversidade e sugeriu que o CONSEMA, por meio das câmaras técnicas, participasse da consulta pública sobre Logística Reversa. A Conselheira Schirlene Chegatti (FECAM) fez agradecimentos ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Sra. Guilherme Dallacosta, também Presidente do CONSEMA, pela condução técnica das ações deste Conselho e salientou a necessidade da realização de cursos de capacitação sobre licenciamento ambiental, em função das novas gestões municipais, no ano de 2025. Ao final, o Presidente agradeceu à Secretaria Executiva do CONSEMA pela condução das atividades deste Conselho no ano de 2024, aproveitando para desejar aos membros do Plenário um 2025 de muitas realizações na área ambiental do Estado de Santa Catarina (Minutagem: 01:24:50 a 01:45:35). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos.

Guilherme Dallacosta



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA



Presidente